



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2021

Aprova a alteração da Mudança de Finalidade da UPA 24h do município Alagoinhas para Hospital Geral, de abrangência municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 290ª Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda dos investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Portaria nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Retificação da Portaria nº 3.583, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 16 de novembro de 2018, página 95;

A Resolução CIB nº 035, de 15 de março de 2019, que aprova diretrizes, orientações técnicas, fluxo de encaminhamento e prazo para a solicitação de mudança de finalidade das Unidades de Pronto Atendimento –UPA 24h no Estado da Bahia;

O Ofício SMS nº 551/2021, que solicita o objeto proposto em Resolução CIB nº 199/2020, para Hospital Geral de Abrangência Municipal;



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2021**

A Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Alagoínhas, do dia 10/08/2021, que aprova a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde – mudança de finalidade da proposta nº 13.646.005000/1120-12, referente a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Tipo I, localizada no bairro do Barreiro, para funcionamento de Hospital Geral de Abrangência Municipal;

A Ata da reunião da Comissão Intergestores Regionais (CIR) de Alagoínhas, de 11/08/2021, que aprovou a alteração da mudança de finalidade da UPA 24H tipo I, para Hospital Geral de Abrangência Municipal, localizada no Bairro de Barreiro;

O parecer técnico da Coordenação de Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção Especializada/DAE, favorável à alteração da mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h de Alagoínhas, Porte I, para Hospital Geral, de abrangência municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a alteração da Mudança de Finalidade da UPA 24h do município Alagoínhas para Hospital Geral, de abrangência municipal.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 199/2020, que aprova ad referendum a solicitação da readequação da rede física da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h do Município Alagoínhas, Porte I, para Hospital Geral, pertencente à rede física do SUS, para implantação de UNACON.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA